

1º OFÍCIO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 19976	Data 21/08/2014
	CNM: 070458.2.0019976-30			
	Livro 2-	CQ	Folha 030	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CQ, Matrícula N° 0019976, datado de 21/08/2014, encontrei o seguinte: imóvel - Um terreno próprio para construção, localizado na Av. Raimundo Gonçalves de Almeida, 535, Centro, na cidade de Bom Sucesso - PB; medindo 9,00 metros de largura, na frente e nos fundos; por 19,00 metros de comprimento de ambos os lados; limitando-se ao Leste, com terreno de Marcio Rivelino de Almeida Oliveira; ao Oeste, com a Rua Projetada; ao Norte, com a Av. Raimundo Gonçalves de Almeida; ao Sul, com terreno de Marcio Rivelino de Almeida Oliveira. Registro anterior sob o n° R:1-17.408, fls. 179, no livro 2-CC. Proprietário: MARCIO RIVELINO DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade RG n° 273694911-SSP-SP e do CPF n° 185.680.988-94, residente e domiciliado na Rua João Paz de Lima, na cidade de Bom Sucesso - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de agosto de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R /1-19.976 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de julho de 2014; lavrada no Cartório de Bom Sucesso - PB; no livro de notas de n° 46, fls. 215 à 215v; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por IGOR LUAN GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n° 003.421.SSP-PB e do CPF n° 074.821.224-86, residente e domiciliado na Rua Projetada, na cidade de Bom Sucesso - PB; por compra à MARCIO RIVELINO DE ALMEIDA OLIVEIRA, acima qualificado; pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de agosto de 2014. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: AAC15377-Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

AV:2-19.976 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 10/2014, sub-pasta n° 13, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 90,12 m2 (noventa metros e doze centímetros quadrados), com área coberta de 93,92 m2 (noventa e três metros e noventa e dois centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, dois dormitórios, uma suíte, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 81.733,43 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 005/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso -PB, em 04 de agosto de 2014, Alvará de Construção n° 0019/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, em 01 de julho de 2014. CND 221072014-88888188, CEI 51.225.69188/66. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de agosto de 2014. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: AAC15378- Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R /3-19.976 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - contrato nº 8.4444.0728932-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal - PB, em 08 de outubro de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCO FERREIRA VERAS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG: 003559911 - SSP-PB e do CPF nº 155.438.868-61 e seu cônjuge ROSENILDA ALVES DE SOUSA VERAS, brasileira, portadora da carteira de identidade RG: 2063879 - SSP-PB e do CPF nº 047.508.944-86, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Gonçalves de Almeida, Escadinha, na cidade de Bom Sucesso - PB. Por compra feita a GOR LUAN GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 003.421.SSP-PB e do CPF nº 074.821.224-86, residente e domiciliado na Rua Projetada, na cidade de Bom Sucesso - PB. Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 19 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R /4-19.976 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - contrato nº 8.4444.0728932-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal - PB, em 08 de outubro de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Pombal/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 63.288,87 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 351.69 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1162% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 10 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

AV/5 - 19.976 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00824854C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: GARAL-WS99Q-2WQFK-P43QW, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários FRANCISCO FERREIRA VERAS, CPF sob o nº 155.438.868-61, ROSENILDA ALVES DE SOUSA VERAS, CPF sob o nº 047.508.944-86, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de dezembro de 2023. Selo digital: APE41613 - ZPOO. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a

que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 20 de dezembro de 2023.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
APC25547-VGJL

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 112,50
FARPEN: 3,04 FEPJ: 20,70 MP: 1,80